



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



021
VALE A EMENHA
CARMIM

via CR

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/PMCSA-SMPROS/2010

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O ESPÓLIO DE LUZIMAR
FERNANDO DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

021
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 013/PMCSA-SMPROS/2010, celebrado em 29 de abril de 2010, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOUTOR WASHINGTON LUIZ, Nº 58, CENTRO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, referente ao Processo n.º 062/PMCSA-SMPROS/2010, Dispensa n.º 007/PMCSA-SMPROS/2010, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉIVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representada por seu Secretário, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. Ronaldo Francisco dos Santos**, brasileiro, divorciado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 3.322.720 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 696.374.824-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ESPÓLIO DE LUZIMAR FERNANDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 1.376.904 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 143.227.574-72, neste ato representado pela inventariante, **Sra. Joseane Leopoldina da Silva**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 1.670.817 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 290.565.944-00, residente e domiciliada na Rua Doutor Washington Luiz, nº 58 - A, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

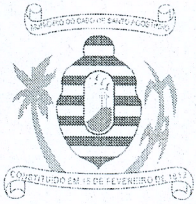
Considerando o Ofício n.º 98/14, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datado de 24 de abril de 2014, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 013/PMCSA-SMPROS/2010, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 1243, datada de 09 de abril de 2014, no valor de R\$ 19.312,26 (dezenove mil, trezentos e doze reais e vinte e seis centavos), face à prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 26 de abril de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 013/PMCSA-SMPROS/2010, notadamente ante ao Ofício n.º 98/14, datado de 24 de abril de 2014, oriundo da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 26 de abril de 2015.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, juntamente com o reajuste de valor do Contrato, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 1243**, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 1.609,35 (hum mil, seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando o período no valor de R\$ 19.312,26 (dezenove mil, trezentos e doze reais e vinte e seis centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

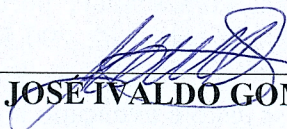
Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 34000 – Secretaria Municipal de Programas Sociais; **Unidade:** 34100 – Gabinete do Secretário Municipal de Programas Sociais; **Funcional:** 8.122 – Administração Geral; **Atividade:** 2.82 – Apoio às Comissões, Fundos e Conselhos Municipais Vinculados ao Órgão; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 1.

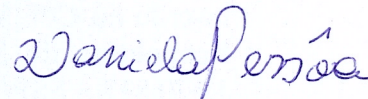
CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

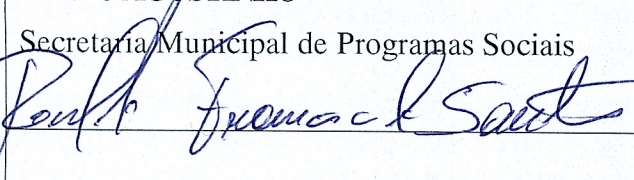
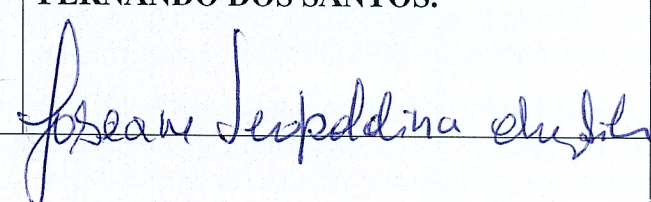
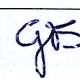
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de abril de 2014.


JOSEIVALDO GOMES
Prefeito


Daniela Lúcia Ferreira Pessôa
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada-OAB/PE 25.186D

<p>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Programas Sociais</p> 	<p>LOCADOR: ESPÓLIO DE LUZIMAR FERNANDO DOS SANTOS.</p> 
<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF):</p>	<p>TESTEMUNHA: </p> <p>CPF (MF): 085.307.044-98</p>